



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### LEI Nº 448, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Ação Social, a saber:

**007 – Secretaria Municipal de Ação Social**

**030 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0049 – Assistência à Família de Baixa Renda

007030.080049.2.110 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo ..... R\$ 27.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 13.500,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 13.500,00

007030.080049.2.111 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo ..... R\$ 27.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 12.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 15.000,00

0007030.080049.2.112 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família.

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 6.000000

**Total da Unidade Orçamentária ..... R\$ 122.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta de anulação total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos**

**030 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

005010.2678200173.019 – Aquisição de Veículos, Máquinas e outros Equipamentos para atendimento ao setor de Transporte Rodoviário, objetivando a implantação e conservação de estradas do município.

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 90.000,00

**006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**030 – Alimentação, Ens. Médio, Superior, Cultura e Desporto**

006030.2781200273.032 – Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Poliesportivas.

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações ..... R\$ 32.000,00

**Total da Unidade Orçamentária ..... R\$ 122.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 30 de novembro de 2006.

  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

